

Externato Apresentação de Maria

Proteção de Dados Pessoais em Ensino à Distância

Princípios gerais de proteção de dados pessoais

Por imposição legal, o Externato Apresentação de Maria, neste 3.º período, prestará o seu serviço educativo em regime não presencial. Este facto não levou a um menor compromisso do estabelecimento de ensino com a proteção dos dados pessoais de cada um dos membros desta comunidade educativa, nem implica qualquer alteração profunda à sua política de proteção de dados.

Por essa razão, pretende-se lembrar as regras a que todos estamos obrigados e reforçar a proibição de comportamentos violadores do direito individual à proteção dos seus dados pessoais.

1. É expressamente proibido recolher, tratar ou divulgar dados pessoais fora das condições previstas no regulamento interno e outras regras que venham a ser aprovadas pela direção.
2. A recolha, tratamento ou divulgação de dados pessoais fora das situações previstas poderá, em função da gravidade da situação, ser objeto de procedimento disciplinar.
3. Os alunos, Encarregados de Educação, familiares, docentes, colaboradores não docentes ou outras pessoas não podem proceder à recolha de imagens ou som das sessões de ensino promovidas pelo estabelecimento de ensino fora das situações expressamente previstas, no regulamento de ensino a distância aprovado pela direção.
4. A recolha de imagens e de som apenas poderá ser efetuada sempre que:
 - (i) tal seja necessário para o desenvolvimento das atividades educativas planeadas;
 - (ii) estiver autorizada pela direção;

(iii) estiver autorizado pelos titulares dos dados (Encarregados de Educação, alunos quando maiores, colaboradores envolvidos), exceto nos casos em que essa recolha se destine à avaliação do aluno.

5. A captação de imagens ou de som no âmbito das atividades pedagógicas, com finalidade educativa (projeto ou avaliação), não poderá ser difundida por qualquer meio nem disponibilizada, de qualquer forma, fora do âmbito da relação entre docente(s) e alunos, e só é possível desde que autorizada pela direção e/ou coordenação pedagógica.

6. As imagens ou sons captados nestes termos não serão duplicados e serão eliminados imediatamente após a sua utilização pedagógica, exceto se autorizados pelos Encarregados de Educação.

7. Todos os que tenham acesso a dados pessoais no exercício das suas funções no ou para o estabelecimento de ensino estão obrigados a sigilo sobre os mesmos, bem como a cumprir todas as regras do R.G.P.D. e outras em vigor no estabelecimento de ensino, em especial as respeitantes ao tratamento e proteção desses dados.

8. As obrigações de proteção incluem, mas não se limitam, ao não armazenamento de dados em equipamentos não protegidos ou de ficheiros sem proteção.

9. As obrigações de tratamento incluem, mas não se limitam, ao não tratamento de dados para outra finalidade que não aquela para que foram recolhidos, ou a terceiros. Todos os dados serão eliminados após o tratamento.

10. As pessoas apenas têm acesso aos dados pessoais de que necessitam para o exercício das suas funções, devendo abster-se de aceder, por qualquer modo, a dados pessoais fora dessa situação.

11. Qualquer pessoa com conhecimento de violação de dados pessoais, efetiva ou potencial, deverá dar conhecimento imediato dessa situação à direção do estabelecimento de ensino por correio eletrónico (dpo@externatoam.com).

Utilização de meios telemáticos para a prestação do serviço educativo em regime não presencial

Para dar cumprimento à imposição legal de prestar o seu serviço educativo em regime não presencial, o Externato Apresentação de Maria decidiu utilizar a seguinte plataforma e aplicações informáticas:

- ✓ Google Gsuite que inclui:
 - Calendário Google
 - Classroom
 - Drive e Docs
 - Gmail
 - Google Chat
 - Hangouts Meet

Esclarece-se que:

1. As definições de segurança da Plataforma limitam o acesso a utilizadores pré-definidos pelo estabelecimento de ensino, sendo apenas autorizados a aceder, a cada sessão, os utilizadores que tenham de nela participar, estando limitada automaticamente a recolha e armazenamento de informação pela plataforma.
2. Cada utilizador apenas tem acesso aos dados de que necessita.
3. . O responsável pela gestão da plataforma é o técnico de informática que estará disponível para prestar apoio aos utilizadores na configuração das ferramentas disponíveis na plataforma através do endereço de email info@externatoam.com

Responsabilidade individual

Conscientes de que a segurança coletiva depende de todos, individualmente, o recurso a meios digitais à distância implica a necessidade de fazer uso responsável dos mesmos e o cumprimento escrupuloso das suas obrigações.

Assim, os alunos e suas famílias deverão ter em atenção os seguintes aspetos:

- ✓ garantir que as plataformas sejam utilizadas corretamente, seguindo as instruções do professor;
- ✓ nunca adicionar às plataformas outros documentos, para além dos solicitados pelos docentes;
- ✓ ter muita atenção, no caso de utilização da câmara, de modo a que não seja posta em causa a privacidade dos outros familiares, escolhendo, sempre que possível, um local que não seja de passagem;
- ✓ não partilhar qualquer informação pessoal, tais como fotografias, vídeos ou outros elementos fora do âmbito da aula em causa;
- ✓ garantir que o seu computador tenha algum tipo de segurança – antivírus – para evitar falhas ou violações de informação;
- ✓ fechar sempre a plataforma, uma vez terminada a sessão;
- ✓ não fazer gravação de sessões.

No que diz respeito aos docentes, estes deverão:

- ✓ assegurar que os computadores / tablets estejam protegidos (antivírus e *firewalls*);
- ✓ aquando da marcação das sessões síncronas, garantir que, por defeito, não são gravados dados de imagem e som dos alunos, escolhendo no convite essas definições.
- ✓ avisar atempadamente os alunos e Encarregados de Educação sempre que haja necessidade de gravar uma sessão (por norma, as sessões não são gravadas);
- ✓ começar sempre as sessões, reforçando a necessidade do cumprimento das regras de segurança por parte dos alunos;
- ✓ assegurar que não são pedidos dados pessoais desnecessários para a atividade;
- ✓ garantir que os eventuais ficheiros partilhados não contenham informação pessoal, quer dos alunos e dos Encarregados de Educação, quer dos docentes;
- ✓ sempre que possível, preparar um documento orientador da sessão (PowerPoint ou outro) minimizando a sua exposição e a exposição do seu ambiente pessoal;
- ✓ fechar sempre a sessão, uma vez terminado o trabalho,
- ✓ reportar à escola toda e qualquer falha que seja detetada.